



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**

DATA DO PROCESSO: 08/04/2024 - AUTORIZAÇÃO: 08/04/2024

OBJETO:

Contratação da dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42**, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, bem como amparado nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 232 - BAIRRO CENTRO. ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - CEP: 36878-000
TEL (32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

CONTRATADO(A):

PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0010.2.0075
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUTURAIIS

VALOR: A contratação da dupla PAULO JR & NATHAN custará aos cofres do município, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme proposta apresentada pela aludida empresa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Contratação de artista por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

**ESTEVÃO DE AGUIAR BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

**SOLICITAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A
REALIZAÇÃO DO EVENTO CONFORME DFD**

AO

Departamento de Contabilidade do município de Rosário da Limeira/MG

Ilmo. Sr. Odair Jose da Silva,

Considerando que a Exposição Agropecuária e Artesanal 2024 que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, requer à Vossa Senhoria, seja confirmado e informado sobre a existência de Dotação Orçamentária para acobertar as despesas necessárias para com a realização das festividades.

Na oportunidade, informo que o município pretende contratar a dupla **PAULO JR & NATHAN**, por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, com endereço no município de MURIAÉ/MG, na RUA JOAQUIM TEIXEIRA LEITE Nº145 BAIRRO SANTA LUZIA.

Informo ainda que esta contratação se dará pela importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme proposta apresentada pela aludida empresa.

Isto posto, nos termos do inciso II do art. 74 da lei Federal 14.133/2021, solicito a confirmação e existência orçamentária para a Contratação da dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, na data de 04/08/2024, neste ato representado por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Rosário da Limeira/MG, 08 de abril de 2024.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DESPACHO

Ilmo. Sr.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Em atendimento à consulta apresentada na data de 08 de abril de 2024, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa para a contratação de shows da dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, na data de 04/08/2024, na realização do XXI Exposição Agropecuária e Artesanal, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024.

Na oportunidade, indico a seguinte dotação para acobertar as despesas referente à contratação da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, para apresentação da dupla PAULO JR & NATHAN durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital. Segue Dotação Orçamentária abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0010.2.0075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUTURASIS

Rosário da Limeira/MG, 08 de abril de 2024.

Odair José da Silva

Contador

CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD.

Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal de Rosario da Limeira/MG

Senhor Prefeito,

Considerando que Contratação da dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, na data de 04/08/2024, neste ato representado por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital.

Na oportunidade, informo que a contratação de artistas consagrados pela opinião pública, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de manutenção das festividades e tradições culturais, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente e turismo do Município de Rosario da Limeira/MG, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, com endereço no município de Muriaé/MG, na Rua Joaquim Teixeira Leite Nº145 Bairro Santa Luzia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

representada pelo Sr. PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.534.871 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.195.616.22, representante exclusiva da dupla PAULO JR & NATHAN, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, como é o caso de dispensa e inexigibilidade, desde que, seguindo os princípios norteadores da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, por considerar que o objeto aqui pretendido, refere-se à contratação de artista por meio de empresa própria e exclusiva, surge a possibilidade de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a notoriedade e relevância da dupla PAULO JR & NATHAN no cenário musical Mineiro, em outros estados e até mesmo nacional, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo demonstrado, justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, na data de 04/08/2024, neste ato representado por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, bem como amparado nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Isto posto, a empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, que representa a dupla **PAULO JR & NATHAN**, na qual o mesmo consolidou-se como uma das maiores referências no mercado musical, A sua trajetória, marcada por sucessos dentre diversos sucessos de composição autoral, além de ter emplacado diversas músicas em sua carreira, evidencia não apenas a popularidade, mas também a capacidade de criar músicas que se tornem verdadeiras preferências culturais. Além disso, a participação em festivais renomados, e a gravação de um DVD ao vivo demonstram o reconhecimento a dupla PAULO JR & NATHAN no meio artístico.

A proposta de contratação da dupla PAULO JR & NATHAN alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, pela singularidade, notoriedade e contribuição cultural a dupla PAULO JR & NATHAN para a festividade pretendida, se justificativa e respalda a decisão de inexigibilidade de licitação, garantindo não apenas um espetáculo de qualidade, mas também a promoção da diversidade e riqueza artística em eventos promovidos por esta Prefeitura.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite à Administração Pública, enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual se torna inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de artistas consagrados, como é o caso da dupla **PAULO JR & NATHAN** através do seu empresário exclusivo **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para apresentação na data de 04/08/2024, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, conforme especificações constantes deste DFD.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Esta Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística da dupla **PAULO JR & NATHAN** através do seu empresário exclusivo PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, com endereço no município de Muriaé/MG, na Rua Joaquim Teixeira Leite Nº145 Bairro Santa Luzia, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.534.871 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.195.616.22, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pela empresa ora informada, para apreciação e autorização do Prefeito Municipal.

Isto posto, por entender que se encontra cumpridos os requisitos e fundamentando da contratação por Inexigibilidade Licitação em conformidade com o art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

Pelos fins de contratação da empresa supra, para execução dos serviços artísticos, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, pagará ao proponente a importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos fiscais necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações já realizada, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Nota Fiscal Nº 28 de 24/08/2023, da empresa **PAULO TEIXEIRAS DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, como tomador dos serviços a Fundação de cultura e arte de Muriaé/MG, para apresentação da dupla PAULO JR & NATHAN, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- b) Nota Fiscal Nº 27 de 09/08/2023, da empresa **PAULO TEIXEIRAS DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, como tomador dos serviços a Fundação de cultura e arte de Muriaé/MG, para apresentação da dupla PAULO JR & NATHAN, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- c) Nota Fiscal Nº 26 de 31/07/2023, da empresa **PAULO TEIXEIRAS DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, como tomador dos serviços a Fundação de cultura e arte de Muriaé/MG, para apresentação da dupla PAULO JR & NATHAN, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado para este município de Rosário da Limeira/MG encontra-se compatível e equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que no valor final da proposta estão inclusas as despesas com pessoal, traslado dos artistas, transporte de equipamentos, alimentação e hospedagem, abastecimento do Camarim durante a apresentação, entre outros informados na proposta, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade, a contratação do artista em questão, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, conforme especificações constantes deste DFD, terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município, além da manutenção das tradições e festividades culturais da nossa cidade.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, por meio deste documento de formalização de demanda, solicita a contratação da dupla “**PAULO JR & NATHAN**” para se apresentar na festa da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, conforme especificações constantes deste DFD.

A dupla PAULO JR & NATHAN é conhecida em nossa região, aprovada pelo gosto musical, tendo inclusive apresentado documentação farta, capaz de demonstrar já ter realizado inúmeras apresentações, além de comprovar que o valor aqui proposto, é condizente para com os valores já cobrados em outras apresentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A contratação da dupla PAULO JR & NATHAN através do seu empresário exclusivo PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, com endereço no município de Muriaé/MG, na Rua Joaquim Teixeira Leite Nº145 Bairro Santa Luzia, representada pelo Sr. PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.534.871 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.195.616.22, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme especificações constantes deste DFD.

Informo que esta solicitação tem por objetivo contratar Artistas musicais para se apresentarem e abrihantarem a festividade durante a XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, conforme especificações constantes deste DFD, o qual atrai muitos visitantes, incrementando a receita do nosso município. A respectiva dupla será contratada por meio da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, a qual detém a exclusividade do artista pretendido.

Informo que, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, foi efetuada consulta ao Departamento de Contabilidade deste município, sobre a existência de Crédito Orçamentária para acobertar a despesa, tendo o Departamento Contábil, conforme documento em anexo, informado a existência da seguinte Dotação Orçamentária para acobertar a despesa:

3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0010.2.0075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUTURAIIS.

Insta ressaltar, que a dupla tem uma equipe técnica que é composta por 17 integrantes entre músicos e artistas, técnicos, operadores e motoristas.

A Dupla possui um repertório bem eclético, **PAULO JR & NATHAN**. No preço acima proposto, estão inclusas despesas de transporte de músicos, equipe técnica e equipamentos, hospedagem, alimentação, abastecimento do Camarim, compreendendo alimentação e bebida, fornecimento de Paineis de LED durante a apresentação, instalação de praticáveis, cenário e figurinos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Quanto ao pagamento, por considerar que tradicionalmente o artista, para fins de reservar a data para a realização do show propriamente dito, solicita um adiantamento financeiro para, além de garantir a contratação, custear o traslado, compreendendo despesas de transporte dos músicos, equipamentos, alimentação e hospedagem.

Desta forma, conforme § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, para fins de assegurar a data da dupla **PAULO JR & NATHAN**, para se apresentar na XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, precisamente na data de 04/08/2024, o município realizará o pagamento em 01 parcela, sendo 01 (uma) no percentual de 100% (cem por cento) do valor total, esta, correspondente à quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na qual será pago em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os pagamentos deverão ser realizados diretamente na conta bancária indicada, desde que, de propriedade da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42.**

Por tais razões, requer seja a presente Formalização de Demanda, autorizada pelo Imo. Sr. Prefeito Municipal.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Rosario da Limeira/MG, 08 de abril de 2024.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: XXI Exposição Agropecuária e Artesanal, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, neste ato representado por meio da empresa exclusiva **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, para apresentação durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024, junto ao Parque de Exposições do município, situado na Avenida Oziria de Freitas Curi, bairro Vital, para fins de apresentação musical da Dupla “**PAULO JR & NATHAN**”, durante a realização da XXI Exposição Agropecuária e Artesanal 2024 no dia 04 de agosto as 19:00 hrs, para atender a demanda da secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 02.10.02. 13.392.010.2.0075 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (EXPOSIÇÃO) - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

No preço proposto, estão inclusos todas as despesas de transporte de músicos, equipe técnica e equipamentos, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do Artista, compreendendo a Equipe Técnica, abastecimento do Camarim durante o Show, fornecimento de Pannel de LED durante a apresentação, instalação de praticáveis, cenário e figurinos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Quanto ao pagamento, o município realizará o pagamento em 01 parcela, sendo 01 (uma) no percentual de 100% (cem por cento) do valor total, esta, correspondente à quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na qual será pago em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, pagos à empresa, **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, pagamentos estes que deverão ser realizados diretamente na conta bancária indicada de propriedade da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, tudo conforme contrato a ser firmado entre as partes.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.276/0001-42, com endereço no município de MURIAÉ/MG, na RUA JOAQUIM TEIXEIRA LEITE Nº145 BAIRRO SANTA LUZIA, representada pelo Sr. PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº MG- 15.534.871 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.195.616.22, representante exclusiva da dupla **PAULO JR & NATHAN**, aduzindo, para tanto as seguintes razões, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.rosariodalimeira.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Rosário da Limeira/MG 08 de abril de 2024.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal